

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/2012

Autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2012.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1°** - Esta Resolução autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

**Art. 2°** - Fica o Legislativo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

|                                                                                                         |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                                                | R\$ 375.000,00 |
| 000210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor ..... | R\$ 375.000,00 |

**Art. 3°** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

**PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

|                                                                                                         |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....                                     | R\$ 270.000,00 |
| 000020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor ..... | R\$ 270.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....                                    | R\$ 50.000,00  |
| 000090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor ..... | R\$ 50.000,00  |

**PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-003 PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES**

|                                                                                                         |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....                                                              | R\$ 35.000,00         |
| 000110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor ..... | R\$ 35.000,00         |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....                                                              | R\$ 20.000,00         |
| 000130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor ..... | R\$ 20.000,00         |
| <b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>                               | <b>R\$ 375.000,00</b> |

**Art. 4°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de janeiro de 2012

ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal

EUDES DALLAGNOL  
Líder do PP

JOÃO MARTINS  
Líder do PDT

LEOCLIDES BISOGNIN  
Líder do PMDB

PAULO DOS SANTOS  
Líder do PT

ROGÉRIO MASSING  
Líder do PSDB

LUÍS FRITZEN  
Líder do Governo

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES.

Estamos iniciando um novo ano, o da última sessão legislativa da atual legislatura. E já de início estamos fazendo correção no nosso orçamento, elaborado e votado em 2011 para vigorar em 2012, com o intuito de fornecer segurança à sustentação dos projetos na condução das nossas atividades legislativas.

Entre a elaboração da nossa proposta orçamentária para inclusão na peça unitária municipal para o corrente exercício, algumas dotações restaram empobrecidas num momento em que delas necessitamos com mais vigor de recursos destinados a fazer frente às ações em andamento.

Sim, está em obras, desde meados de novembro de 2011, o edifício da Câmara Municipal, com ampliação e reforma parcial, notadamente do Auditório e Plenário Edílio Ferreira, acrescido de monumento atrativo externo que se constitui de espelho d'água.

Daí que esta Casa, por intermédio da sua Comissão Representativa, constituída pelo Ato nº ME-16, de 19 de dezembro de 2011, vem propor à consideração do Plenário desta Casa, servindo-se do período extraordinário de sessões convocado por Sua Excelência o Prefeito Municipal para apreciar proposições de sua lavra, o incluso projeto de resolução, dado que sua finalidade está assinalada com o caráter de urgência.

Nossa proposta objetiva readequar o orçamento da Casa, para atender o exposto, que tem a duração das obras prevista para conclusão em meados de maio próximo.

Para tanto, nosso projeto de resolução, amparado nos termos do artigo 9º da Lei "R" nº 126, de 18 de novembro de 2011, tem por escopo promover a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), a fim de socorrer de recursos suficientes a dotação 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, sem o quê sofrerão as obras paralisação que implicará prejuízos à contratante e à contratada, o que pode gerar penalizações evitáveis e desnecessárias.

Tão logo tenha a Mesa Executiva da Casa promulgado e publicado a respectiva resolução, o efeito imediato será a edição de ato daquela, promovendo e abertura do crédito adicional suplementar no respectivo valor indicado.

À vista da situação exposta, conclamamos o Plenário da Casa para que se digne de apreciar a matéria, dedicando-lhe votação favorável, de maneira que o cronograma das obras não sofra interrupção.

Sala das Comissões, 9 de janeiro de 2012

ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal

EUDES DALLAGNOL  
Líder do PP

JOÃO MARTINS  
Líder do PDT

LEOCLIDES BISOGNIN  
Líder do PMDB

PAULO DOS SANTOS  
Líder do PT

ROGÉRIO MASSING  
Líder do PSDB

LUÍS FRITZEN  
Líder do Governo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR ADELAR HOLSBACH  
PRESIDENTE DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA  
RUA SARANDI, 1049 - CENTRO  
NESTA CIDADE